



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA UCI- UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2018 (PERÍODO 01/01/2018 a 31/12/2018).

ENTIDADE: CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

GESTOR: JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO

GESTOR: SERGIO ROBERTO GUIMARAES SILVA

GESTORA: NIVIA CALZOLARI

AUDITOR INTERNO: MARCELO MIRANDA

I- INTRODUÇÃO.

O presente parecer técnico tem como fundamento os artigos 31, 37, 70, e 74 da Constituição Federal, o artigo 7º da Lei Complementar 269/07 (lei orgânica do TCE-MT), os artigos 68 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis – MT, a Lei Complementar Municipal 059/07 e a Resolução Normativa nº 003/15 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O Controlador interno, nomeado e contratado mediante concurso público, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Disposições supramencionadas, apresenta o Parecer Técnico Conclusivo acerca da gestão dos Diretores Presidentes da Companhia durante sua atuação, referente ao exercício de 2018 período 01/01/2018 a 22/02/2018 José Severino da Silva Neto, período 23/02/2018, sendo desligado da CIA em 07/11/2018 Sergio Roberto Guimaraes Silva, assumindo como Diretora Presidente a sra. Nivia Calzolari no dia 13/11/2018 conforme ATA 009/2018 empossada no dia 23/11/2018.

O período anterior ao dia 01/01/2018, segundo semestre do ano de 2017, fora objeto de parecer técnico conclusivo do controlador Ariosvaldes Rodrigues de Lima, pois, conforme informado no item III. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO, 3.1 DA RECEITA E DA DESPESA, parágrafo terceiro, que este” controlador assumiu no mês de janeiro

217



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

do corrente ano a diretoria administrativa com o compromisso de se empenhar para atender a maioria das recomendações técnicas realizadas durante o ano 2017 e 2018 e implantar maior transparência na gestão e controle da Companhia”.

II- DO GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS.

As contas do ano 2018, período 01/01/2018 a 31/12/2018, estiveram sob a gestão dos seguintes responsáveis:

DIRETOR PRESIDENTE	
NOME:	JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
PERIODO:	11 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ 22/02/2018
RG:	MT 01547502 CRC MT
CPF:	378.215.121-68
ENDEREÇO:	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº1049,VILA OPERÁRIA
FONE:	66) 9 99541375/ 66 3425-2751
EMAIL	JOSE.NETO@CODERROO.COM.BR
DIRETOR PRESIDENTE	
NOME:	SERGIO ROBERTO GUIMARAES SILVA
PERIODO:	23/02/2018 A 07/11/2018
RG:	7433639 SSP/MT
CPF:	208.446.891-49
ENDEREÇO:	RUA PERIMETRAL Nº42VILA AURORA
FONE:	66) 99956-6611
E-MAIL:	CODER.PRESIDENCIA@YAHOO.COM.BR
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
NOME:	MARCELO MIRANDA
PERIODO:	10/01/2018 A 07/11/2018
RG:	566307 SSP/MT
CPF:	55132367100
ENDEREÇO:	RUA EUCALIPTO 76 -COOPHALIS
FONE:	66) 999796251
EMAIL:	celomira@hotmail.com
DIRETORA PRESIDENTE	

74



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

NOME:	NÍVIA CALZOLARI
PERIODO:	A PARTIR DE 23/11/2018
RG:	612145SSP/MT
CPF:	432.936.701-72
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO GOULART Nº 42- VILA GOULART
FONE:	015-065- 99262-3801
E-MAIL:	CODER.PRESIDENCIA@YAHOO.COM.BR
DIRETORA ADMNISTRATIVA/FINANCEIRA	
NOME:	ERAZILENE VALENTIM SILVA
PERIODO:	A PARTIR DE 23/11/2018
RG:	1370531- 8 SSP/MT
CPF:	943.576.681-15
ENDEREÇO:	AV.BAHIA Nº 413-JD MARIALVA
FONE:	66) 99909-8550
E-MAIL:	ADM.CODERROO@GMAIL.COM
DIRETOR TÉCNICO	
NOME:	RICARDO ALEXANDRE F.MORENO DOS SANTOS
PERIODO:	23/02/2018 A 26/07/2018
RG:	23896086-9 SSP/MT
CPF:	251.496.788-05
ENDEREÇO:	RUA HUMBERTO CAMPOS Nº132-COHAB VELHA
FONE:	66) 99622-2429
E-MAIL:	CODER.ENGENHARIA@GMAIL.COM
DIRETOR TÉCNICO	
NOME:	PEDRO ALVES CABRAL FILHO
PERIODO:	A PARTIR 09/08/2018 ATÉ O MOMENTO
RG:	17414911 SSP/MT
CPF:	020.950.471-41
ENDEREÇO:	AV. FLORIANOPOLIS Nº 1048-JD AMERICA
FONE:	66) 99904-7234
E-MAIL:	CODER.ENGENHARIA@GMAIL.COM
CONTADOR	
NOME:	EDILSON ALMEIDA DA SILVA
PERIODO:	13 DE FEVEREIRO DE 2017 ATE O MOMENTO
RG:	0965348-1 SSP.MT
CPF:	809.053.151-20
ENDEREÇO:	RUA DA PAZ, Nº 178, JD. BRASILIA,RONDONOPOLIS -MT
FONE:	66) 9 9656 2030
E-MAIL:	ediuson@hotmail.com
GERENTE DE NUCLEO CONTABILIDADE	

17



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

NOME:	RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
PERIODO:	23 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ O MOMENTO
RG:	10.519.171-5 SSP PR
CPF:	079.293 .279-06
ENDEREÇO:	R:A-46,Nº870,BAIRRO SAGRADA FAMILIA RONDONOPOLIS - MT
FONE:	66 99676- 0499
E-MAIL:	Rcampos1991@hotmail.com
GERENTE DE DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO	
NOME:	SIRLENE ROCHA VICENTE
PERIODO:	A PARTIR 09/12/2015 ATÉ O MOMENTO
RG:	11242272 SSP MT
CPF:	832.932.211-49
ENDEREÇO:	RUA A, N°185, RESID.AZALEIA , RONDONOPOLIS-MT
FONE:	66 9 9637 4137
E-MAIL:	SIRLENE.ROCHA@CODERROO.COM.BR
CONTROLADOR INTERNO- AUDITOR DE CONTAS	
NOME:	ARIOSVALDEZ RODIRGUES DE LIMA
PERIODO:	01/06/2017 A 01/07/2018
RG:	6289398 SSP MT
CPF:	531.904.081-49
ENDEREÇO:	RUA 9, QD 7, LOTE 16 , BAIRRO EDELMINA QUERUBIN MARCHETTI, RONDONÓPOLIS-MR
FONE:	66 9 9673 1896
E-MAIL:	ADVARIDELIMA@HOTMAIL.COM
CONTROLADOR INTERNO- AUDITOR DE CONTAS	
NOME:	MARCELO MIRANDA
PERIODO:	01/06/2017 A 09/01/2018 RETORNANDO EM 08/11/2018
RG:	566307 SSP MT
CPF:	55132367100
ENDEREÇO:	RUA EUCALIPTUS 76 - COOPHALIS -RONDONOPOLIS MT
FONE:	66 9 9979 6251
E-MAIL:	CELOMIRA@HOTMAIL.COM
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
NOME:	NILSON ALVES DOS SANTOS
PERIODO:	27 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ O MOMENTO
RG:	500274 SJ MT
CPF:	318.243.151-04
ENDEREÇO:	RUA FIDALMA MANDUCA, N°44, JD PRIMAVERA,RONDONÓPOLIS -MT

JD



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

FONE:	66 9 9901 3584
E-MAIL:	NILSON.ALVES@CODERROO.COM.R
GERENTE DE NUCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA	
NOME:	MARCOS PAULO ZUSE
PERIODO:	A PARTIR DE 02/07/2018 ATÉ O MOMENTO.
RG:	12654973 SSP/MT
CPF:	893.971.0001-06
ENDEREÇO:	RUA JOSE DE HOLANDA CAALCANTE N°13.JD HORTENCIAS
FONE:	66) 98404-7309
E-MAIL:	
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
NOME:	ELIZABETE IZIDÓRIA AMORIM
PERIODO:	12 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ O MOMENTO
RG:	RFB 631698
CPF:	415.720.921-49
ENDEREÇO:	AV. BENEDITO SALOMÉ , N° 559,JD.PINDORAMA 1° PARTE RONDONÓPOLIS- MT
FONE:	66 9 9995 5181
E-MAIL:	ELIZABETE.AMORIM@CODERROO.COM.BR
GERENTE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E COMPRAS	
NOME:	JOÃO SOARES
PERIODO:	A PARTIR DE 05/03/2018 ATÉ O MOMENTO.
RG:	27468240 SSP/MT
CPF:	112.147.401-20
ENDEREÇO:	RUA MATILDE B. ANDRADE N°657-JD PINDORAMA
FONE:	66) 98410-5842
E-MAIL:	COMPRASCODER@HOTMAIL.COM
GERENTE DE NUCLEO DE FROTA	
NOME:	AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA
PERIODO:	A PARTIR DE 02/04/2018 ATÉ O MOMENTO.
RG:	1740258 SSP/MT
CPF:	803.252.891-15
ENDEREÇO:	RUA A-82 N°2301-PARQUE SAGRADA FAMILIA
FONE:	66) 99656-3435
E-MAIL:	AMANDA_VOLTUR@HOTMAIL.COM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.	
NOME:	ERAZILENE VALENTIM SILVA
PERIODO:	A PARTIR DE 30/01/2017 ATÉ 21/11/2018
RG:	13770531- 8 SSP/MT
CPF:	943.576.681-15

74



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

ENDEREÇO:	AV. BAHIA Nº 413- JD MARIALVA
FONE:	66) 99909-8550
EMAIL:	ASSESSORIA.CODER@GMAIL.COM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME:	ANA BEATRIZ DE SOUZA ROCHA
PERIODO:	A PARTIR DO DIA 03/12/2018
RG:	24304735 SSP/MT
CPF:	057.974.051.05
ENDEREÇO:	RUA BOTELHO DE OLIVEIRA, 121, QD 42, JD ATLÂNTICO
FONE:	66) 99995-8139
EMAIL:	ASSESSORIA.CODER@GMAIL.COM

III- DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 DA RECEITA E DA DESPESA

A receita e despesa da Companhia não foram objetos de auditoria e verificação por esta Unidade de Controle Interno no Plano Anual de Auditoria Interna do ano 2018 de forma pormenorizada, pois os auditores durante o período decorrente, um deles assumiu a diretoria administrativa / financeira e o outro no mês JULHO 2018, solicitou seu desligamento para assumir outro concurso, nesse interim a Companhia passou ser acompanhada pelo Controle Interno de seu ENTE CONTROLADOR, Município, se concentrando na gestão de frota. Tendo este controlador se desligado do cargo no dia 07/11/2018 e não havendo tempo hábil para analisar minuciosamente esse item, o mesmo será contemplado no PAAI- 2019.

A controladora que antecedeu os controladores nomeados no mês de junho do ano 2017, já houvera emitido recomendações à diretoria quanto ao assunto em questão, dentre as quais foi destacado no parecer técnico conclusivo no exercício do ano 2017, período 01/06/2017 a 31/12/2017, dada sua importância, a RT nº 014/ 2017 em 04 de abril de 2017.

" Para o bom andamento da empresa e dos trabalhos da UCI, faz-se necessário um maior planejamento das unidades administrativas, principalmente no tocante a um planejamento de gastos anuais da Companhia. Nesse último, o Estatuto Social da Coder, aprovado em 23 de setembro de

MM



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

2011, prevê a elaboração no art. 15º, onde elucida: Art. 15º- Compete ao diretor administrativo: XII- Elaborar anualmente a proposta orçamentaria e o relatório geral das atividades da Companhia”

Durante o período em que este controlador ocupava o cargo de diretor administrativo / financeiro, notou-se, que o único cliente da CIA é seu ENTE CONTROLADOR – Município, e que essa situação impede que haja um planejamento nesse sentido, pois, depende-se do mesmo decidir quais serviços, contratos e valores serão disponibilizados em favor da CIA, além do risco de inexistência de dotações orçamentarias para realização de contratos. Nesse sentido, somente haverá possibilidade de realizar um planejamento eficiente quando o ENTE CONTROLADOR – Município, se planejar quanto aos serviços que serão disponibilizados para a CIA, haja vista que os contratos são disponibilizados de forma intercalada durante o exercício, impossibilitando a gestão da Companhia de se planejar nesse sentido.

Preocupado com essa situação encaminhamos solicitação de tornar está CIA, em Estatal Dependente, conforme lei 101/ 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, cominada com a lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas, do qual foi criada uma comissão de estudos através da portaria 23.516 de 03 de setembro 2018 para realização dos estudos a respeito.

Durante o período na diretoria administrativa / financeira foram atendidas a seguintes recomendações:

RT- 046/ 2017- recomendação para regularização do período de férias dos funcionários, com o fito de se evitar o pagamento em dobro da remuneração.

A ação realizada foi a proibição da permanência dos funcionários em férias no pátio e fechamento do ponto eletrônico dos referidos funcionários em gozo de férias e aquisição de novos relógios ponto.

RT N° 047/ 2017- Recomendação para notificação de empresa prestadora de serviços de tecnologia e informação para se evitar ociosidade no sistema e possíveis prejuízos à empresa.

Fora objeto de variações notificações no ano 2017, a citar os memorandos 006/2017 ,007/2017 ,008/2017 ,010 / 2017, 011/2017,016/2017,005/2018, 009/2018,16/2018 todos oriundos do setor de almoxarifado.

Ação: realização do pregão 024/2018, e substituição do sistema, ainda em fase de implantação.

Handwritten signature or initials.



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

RT N° 050/2017- Recomendação para melhor cumprimento de cláusulas contratuais, evitando-se executar serviços sem a necessária ordem de serviços, o que ocasionaria dificuldades no recebimento dos valores relativos.

Ação: solicitado as diretorias executoras maior atenção quanto a recomendação em questão.

RT N° 052/ 2017- Recomendação para suspensão do pagamento de adicional de insalubridade a empregados que não estejam trabalhando nas condições.

Ação: foi realizado a suspensão de pagamento de adicional de insalubridade a funcionários que não estavam trabalhando em condições previstas e realizada o ajuste de pagamento conforme LTCAT existente, além de que, foi realizado um novo pregão para atualizar o estudo existente, através do pregão n°015/2018.

RT N° 053 a 058/ 2017- Recomendação para a elaboração e publicação de normas de controle interno a diversos setores da CIA.

Ação: normas existentes publicadas no diário oficial do Município e disponibilizadas no portal da transparência da CIA, bem como solicitado atualização e elaboração das normas a todos os setores, o que será realizada no ano 2019 devido as adequações nos setores tidas como necessárias no primeiro momento, principalmente a instalação do sistema integrado da CIA.

RT 061/2017 – Recomendação para a implantação de sistema de controle de ligações telefônicas.

Ação: foi solicitado o bloqueio de todos os telefones da CIA, evitando ligações diretas para celulares e interurbanos, sendo liberados através de senha implantada e disponibilizada para os responsáveis dos setores ou solicitada ligação diretamente no setor de telefonia da CIA.

RT N° 065/2017- Recomendação para a normatização do fundo fixo para despesas de pequeno vulto da empresa.

Ação: durante a gestão desse controlador na diretoria administrativa e financeira não houve movimentação de fundo fixo para pagamento de pequenas despesas.

RT N° 066/2017- Recomendação para realização de projeto de incêndio, PPRa E PCMSO.

HM



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Ação: solicitado realização de registro de preços nº25/2018, para estudo do PPRA E PCMSO, o estudo do projeto de pânico e incêndio foi publicado a dispensa nº 016/2018.

RT N°068/ 2017- Recomendação para análise da possibilidade de enquadramento da CODER como empresa dependente do Município em consonância com as disposições da lei de responsabilidade fiscal.

Ação: foi solicitado ao ENTE CONTROLADOR da CIA, acionista majoritário para que seja estudada a possibilidade, neste sentido, foi criada a comissão através da portaria 23 .516 de 03 de setembro de 2018.

RT 74/2017- Recomendação para adequação do sistema da empresa.

Ação: solicitado a realização de pregão nº 24/2018 para melhoramento do sistema de informática da CIA, disponibilizando integração dos mesmos, facilitando os lançamentos e atualizações de forma a evitar possíveis erros e fraudes. Está em fase de implantação, iniciado primeiramente pelo setor de recursos Humanos, haja vista a preocupação de atendimento ao E-SOCIAL.

RT 001/2018: Recomendação técnica para execução de multirão de limpeza e destinação adequada do lixo constante no pátio da empresa.

Ação: realização de limpeza completa do pátio da CIA e também pulverização pelo setor da zoonose do Município.

RT 03/2018: Recomendação técnica para edição de norma relativa à criação de comissão interna de fiscalização de contratos.

Ação: A comissão de fiscalização de contratos foi instituída através da resolução nº 006/2018, disponibilizada no portal da transparência e a norma interna será providenciada no ano 2019.

Recebimento do ofício nº 051/2018/UCCI do Auditor Geral do Município José Fabricio Roberto, informando o envio do controlador interno Angelo Silva de Oliveira para realização de trabalhos de Auditoria de Avaliação de Controles Internos - Gestão Frotas.

A partir de então foram geradas as seguintes recomendações abaixo:

RT UCCI-36/ 2018- Capacitação Técnica dos agentes públicos ligados direta ou indiretamente à atividade de operação e/ou gestão de frota oficial e/ou terceirizada da Administração Direta e Indireta deste Município.

214



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Ação: a recomendação versa sobre treinamentos e capacitação dos condutores da frota da Companhia através de cursos ministrados por especialidade, foi comunicado ao setor de segurança no trabalho e os primeiros cursos já foram implementados e disponibilizados no portal da transparência da CIA. são eles primeiros socorros e trabalhos em setor confinado.

RT UCCI- 40/ 2018- Recomendação para implementar e aperfeiçoar os controles internos administrativos aplicados aos processos de gestão de ouvidorias públicas.

Ação: foi informado através do memorando nº383/2018, solicitando ao prefeito municipal a criação do cargo em questão, haja vista que, criação do referido cargo é ato do ENTE Controlador Majoritário.

RT UCCI- 41/2018- Implementação e aperfeiçoamento de controles internos administrativos via internet pelas unidades gestoras do Município de Rondonópolis, por meio de sistema APLIC- Auditoria Pública Informatizada de Contas.

Ação: Informado que a CODER- MT, por ser Economia Mista não possui sistema disponibilizado pelo TCE/MT que atenda essa particularidade. Mas, todo o movimento (demonstrações contábeis) gerado pela contabilidade é enviado via SEDEX.

RT UCCI- 49/ 2018- Recomendação para implementar e aperfeiçoar controles internos administrativos aplicados aos processos de Gestão de Frotas, contemplados na Matriz de Riscos de Controles (MRC), inerentes ao processo de organização do setor de transporte e constituição da liderança (gerente ou Gestor) responsável por planejar, organizar, dirigir e controlar frota pública (própria e/ou terceirizada) da Administração Pública Direta e Indireta deste Município.

Ação: Nomeação da gestora de frotas, publicada no diário oficial e disponibilizado no portal da transparência; solicitação de orçamento para encaminhar para o setor de licitação sistema de vigilância monitorada da CIA, Colocação de monitoramento da frota existente através de GPS, devendo ser estendido aos veículos disponibilizados pela cessão de uso Lei 9.953 de 06 de setembro 2018 e os que por ventura serem disponibilizados a posterior pelo ENTE Controlador, Município.

RT UCCI-59/2018- Recomendação para elaboração de normatização, manuais de rotinas e procedimentos das atividades de transporte.

CA



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Ação: publicação da norma STR N° 01/2013 versões I e versão II relativa a utilização e controle da frota oficial, após voltar ao cargo de Controlador Interno foi atualizada a referida normatização e enviado a Diretoria para análise e posterior encaminhamento.

RT UCCI- 60/ 2018- Recomendação inerente ao processo de identificação visual da frota oficial.

Ação: aquisição de adesivos para visualização da frota oficial através da dispensa n° 012/2018.

Além do apresentado, foram emitidas e publicadas as seguintes resoluções e ações:

I) - Renovação do portal da transparência através do contrato de adesão a ATA de registro de preços contrato 005/ 2018.

II) - Resolução 007/2018, nomeia a comissão de fiscalização de contratos.

III) - Resolução n° 008/ 2018 que disciplina, no âmbito da CIA, a utilização de mão de obra, serviços, veículos e máquinas de contratos terceirizados e dá outras providências.

IV) - A exigência de disponibilização de todas as informações que envolvem a CIA, no portal da transparência.

3.2- DO SISTEMA DE INFORMÁTICA.

O setor de informática está em recuperação, pois, até então não tinha sido tratado com sua real importância, devido a existência de pouco investimento no setor.

O sistema operacional que atende as demandas da CIA, foi substituído e está em fase de implantação, haja vista que, o sistema anterior não atendia os setores a contento e tão pouco poderia se falar em segurança e controle. Mas reconhece que os hardwares existentes são obsoletos e que foi adquirido somente alguns computadores e periféricos durante o ano de 2018. Com a mudança do sistema deverá ser adquirido um servidor e novos equipamentos que atendam a necessidade da CIA.

+51



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

A gestão do TI, deverá possuir um papel estratégico dentro da CIA, conforme houver investimentos em tecnologia, integrando soluções ao dia a dia, os gestores precisam criar processos que facilitem o trabalho dos profissionais da área, evitando erros e quebra de normas internas.

3.3- DO SISTEMA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO.

O sistema de compras foi retirado do local que funcionava no ano 2017(setor do prédio do operacional) juntamente com o setor de faturamento (que funcionava junto com o almoxarifado) para ambos foi construída uma sala junto aos setores de fiscais de contrato, assessoria jurídica, controlador interno, diretoria administrativa/financeira, licitações, financeiro (tesouraria) proporcionando uma melhor logística para a administração interna, mesmo assim, devido a inoperância do sistema existente o setor ficou prejudicado, muitas vezes inoperante, diante da situação encontrada, realizamos contatos e orçamentos para licitar um sistema integrado que atendesse toda a CIA, o que está sendo implantado, pois, como a CIA, possui a particularidade de ser uma Economia Mista a empresa que logrou vencedora no certame pregão presencial 24/2018 esta adequando o sistema a essa particularidade.

O setor do almoxarifado não foi diferente, objeto de apontamento pelo PAAI- exercício ano 2017 (período 01/06/2017 a 31/ 12/2017), no que diz respeito a preocupação com o sistema de lançamento do almoxarifado.

"Foi detectado que o sistema informatizado de lançamento é inseguro e, em alguns pontos, inoperantes, pois não possui login de identificação do usuário que faz uso do sistema e que registre as operações realizadas. Inoperante também porque não se comunica com o setor contábil para geração de relatórios contábeis, correndo em risco de registro em demonstrações contábeis não fidedignas"

Com a mudança do sistema através do pregão presencial 024/2018 e com a necessidade de operacionalização do setor de almoxarifado e devido a existência de apontamento acima, foi solicitado que realizasse inventário físico para conferência e controle dos estoques existentes para poder alimentar o novo sistema.

Foi revisada a versão "03" das normas internas do almoxarifado que será enviada para a Diretoria ter conhecimento, realizar o pronunciamento e posterior aprovação.

MA



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Foi detectado que o almoxarifado possui termo de ocorrência com a finalidade de disciplinar o recebimento de mercadorias quando notado qualquer inconsistência, tanto no âmbito físico ou constante nas NFs. Foi orientado sobre o recebimento de volumes entregues por transportadoras, onde as quantidades unitárias solicitadas se encontram lacrados nesses volumes, deverá possuir um termo de recebimento próprio constando assinatura do entregador da transportadora informando a quantidade de volumes entregues, do conferente, juntamente com o fiscal do contrato, para posterior conferência unitária do produto avolumado, isso, quando não for possível conferência no exato momento do recebimento. Caso haja inconsistências comunicar através de termo de ocorrência próprio.

O sistema Megase, foi objeto de reclamações, a inconsistência existente, foram os impeditivos que obstavam para se ter clareza no estoque.

3.4 - DO REGISTRO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Objeto de informação no PAAI-2017, com o seguinte teor:

" As atividades desta UCI, no segundo semestre de 2017, se deram por meio de recomendações, e tendo os controladores, em dado momento, acompanhado a contagem do patrimônio efetuada pela empresa de auditoria contratada pela empresa".

A comissão de patrimônio foi redesignada e solicitada que seja efetuada a averiguação patrimonial da CIA, iniciada no dia 29/10/2018 e até o momento em averiguação.

Durante o decorrer do período 01/01/2018 a 07/11/2018 foram adquiridos materiais permanentes, sendo devidamente identificados através de seus números patrimoniais, emplaquetados e identificados os setores beneficiados com o mesmo, com seus respectivos termos de responsabilidade arquivados.

3.5- DA UTILIZAÇÃO E CONTROLE DE FROTAS.

A frota se encontra com as devidas documentações em dia, devidamente identificada, com instalação de GPS com rastreamento em tempo real adquirida

MSP



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

através da licitação 002/2018, restando ser instalado na frota disponibilizada pela cessão de uso Lei 9.953 de de 06 de setembro 2018 e a que por ventura vier a compor a frota da CIA, solicitação de licitação para vigilância do pátio em atendimento ao memorando 014/2018 da UCI- da CIA, datado de 05 de fevereiro 2018 através do pregão 042/2018, infelizmente foi deserto. Também está sendo ordenado com abertura de pastas individuais por frota, constando dados de condutores e sua documentação de habilitação, bem como o diário de bordo. Está sendo implantado o sistema operacional para um maior controle de frotas, inclusive com custos individuais. Foi apresentado a versão 003/ 2018 da norma de utilização de frotas para apreciação, pronunciamento e aprovação pela Diretoria Atual.

Foi realizado a aquisição de tanques dispensa 010/2018, bombas de abastecimento dispensa 09/2018 e filtro desidratador dispensa 013/2018, aguardando projeto para melhoramento do posto de abastecimento existente na CIA, identificação da frota com adesivos, adquirido através da dispensa 012/2018, dando início ao cumprimento do caderno de frotas disponibilizado pelo TCE/MT.

Foi orientado a necessidade de treinamentos e aperfeiçoamento dos mecânicos da CIA, pois, os veículos disponibilizados em cessão de uso pelo ENTE controlador- Município, são eletrônicos e poderá ofertar o câmbio semiautomático.

3.6- DAS NORMAS INTERNAS.

Foram publicadas as normas internas já existentes no diário oficial do Município e disponibilizadas no portal da Transparência da CIA, solicitado a todos os setores que redija sua norma ou implemente (atualize) as já existentes.

Foi apresentada para deliberação pela Diretoria atual, a versão 03 das normas do setor de frotas e norma versão 002/2018 desta UCI, durante a averiguação realizada no almoxarifado da CIA, também foi revisada a versão do setor que será enviada a diretoria para análise.

4- DEMAIS DEPARTAMENTOS:



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

Esta UCI exerceu controle preventivo nas unidades executoras, por meio de acompanhamento dessas unidades quanto a:

- a) Emissão de recomendações e memorandos quando constatado por esta UCI falhas nos procedimentos de rotinas;
- b) Informando e orientando as unidades executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que podem implicar diretamente na gestão dos sistemas;

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS.

No decorrer da realização do PAAI- 2018 foram realizados a execução dos trabalhos e os resultados das atividades de controle de verificação serão levados ao conhecimento da direção da empresa e aos gestores envolvidos nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

Para o próximo período, esta UCI reforça a importância dos diretores e demais gestores no tocante a estimular a elaboração e o cumprimento de normas internas em cada um dos setores, para que as sirvam de base para as próximas auditorias e, também, conscientizar os colaboradores e fiscais de contratos sobre a importância da atribuição dos mesmo para propiciar bons resultados para a CIA.

A condução administrativa / operacional buscando a sinergia de esforços poderá contribuir na melhoria continuada do controle interno da empresa, proporcionando as ferramentas que propiciem a salvaguarda do patrimônio público.

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2018.

Marcelo Miranda

Controlador Interno